

PORTARIA N.º129/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, III E 53, XXX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS.

Altera a Portaria 251/2023 para substituição de membros que compõem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Ponta Porã, prorrogação de prazo e dá outras providências.

CONSIDERANDO os artigos 242 a 263 da Lei Complementar Municipal nº. 121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS);

CONSIDERANDO o artigo 244 da Lei Complementar Municipal nº. 121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS),

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria 251/2023 para substituição dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Ponta Porã e passa a, **DESIGNAR, ALESSANDRA VANESSA AMARILHA**, Matrícula nº. 315, ocupante do cargo de Consultora Legislativa e **EDSON MARTINES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 336-1, ocupante do cargo de Operador de Som, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sendo que cada qual desempenhará as funções de:

- I. ALESSANDRA VANESSA AMARILHA – Membro.
- II. EDSON MARTINES DE OLIVEIRA – Membro;

Art. 2º Fica prorrogado o prazo que trata a Portaria 251/2023, em 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 14 de março de 2024.

REGISTRE – SE.

COMUNIQUE – SE.

PUBLIQUE – SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

